

PROJETO DE LEI N.º 112 DE 31 DE JULHO DE 2023.

GERAL 26/84
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. nº 439-24 / Pág. 138
Data 15/08/23
[Assinatura]

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2023 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2023, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$15.000,00 (Quinze mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A O R D E M A D O D I A
Em 1/1/1
Presidente *[Assinatura]*
22/8

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – AQUIS., CONSTR., AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

PPA 2022/2025
ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0011 - Edificações Públicas
OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

A P R O V A D O
Em 1/1/1
Presidente *[Assinatura]*

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade e de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	129	AQUIS.,CONSTR.,AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS Atividade Mantida	Unidade		01			01
			Meta Física Valor	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.000,00
			Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.493 de 22 de Dezembro de 2022 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 1/1/1
Presidente *[Assinatura]*

Gestão 2021 – 2024

95/8

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 1/1/1
Presidente *[Assinatura]*

conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – AQUIS., CONSTR., AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0011 - Edificações Públicas

OBJETIVO: Realizar Ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação reparo e adaptação de prédios públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2023
A	129	AQUIS.,CONSTR.,AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS Atividade Mantida	Unidade	Meta Física Valor	01 R\$ 15.000,00
				Meta Física Valor	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.496, de 30/12/2022, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0011 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.129 – AQUIS.,CONSTR.,AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	R\$	500,00		
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERV.DE TERC. - PJ	CÓD	R\$	500,00		
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL					
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS					
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	–	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	R\$	14.000,00		
TOTAL						R\$	15.000,00	

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) será coberta pela redução orçamentária na seguinte funcional programática:



ÓRGÃO: 99.00 – ENCARGOS ESPECIAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUB-FUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.9.0.0.0.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	3.9.9.0.0.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	3.9.9.9.0.00.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	3.9.9.9.9.99.00.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
TOTAL						CÓD	688	R\$	15.000,00
								R\$	15.000,00

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 31 DE JULHO DE 2023.

ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA
MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2023.08.10 14:42:06 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2023 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2023, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), afim de adequação orçamentária para execução de Emendas Individuais.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2023.08.10 14:41:41 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal